



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.916, de 26 de fevereiro de 2024.

"Aceita doação de bens móveis, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado
nº 22.113/2023;

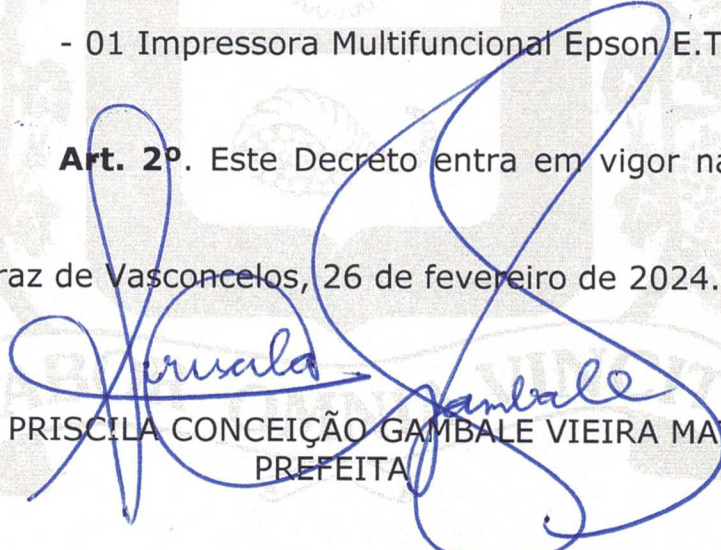
D E C R E T A:

Art. 1º. ACEITAR, em nome da PREFEITURA
MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação que faz a APM da
Unidade Escolar EMEB GUSTAVO ZANCHETTA GONÇALVES SANTANA, do
bem abaixo discriminado, que será incorporado ao Patrimônio Municipal, a
saber:

- 01 Impressora Multifuncional Epson E.T. L3250

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de fevereiro de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de
Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no
B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO